

# PROCURAÇÃO

## PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,

Empresa Limitada Unipessoal, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 716, Centro, Nova Europa - SP, CEP 14920-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.646/0001-14, dirigida pelo seu único proprietário VALDEMIR PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.441.980-7, inscrita no CPF/MF sob nº 150.740.588-05, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 38, bairro Nosso Teto Um, Nova Europa - SP, CEP 14920-000, pelo presente instrumento particular, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o senhor **André Luiz Marconato Ucci**, engenheiro civil, CREA 5069942186, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.718.538-1, inscrita no CPF/MF sob nº 346472128-07, residente e domiciliado na Rua Maria Marcelina de Campos, nº 500, Apto 304, bloco 15, Parque Atlanta, Araraquara - SP, ao qual, nos termos do CPC, confere poderes para praticar todos os atos para receber citação inicial, oficiar, requerer, confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, em **especial para representá-lo perante a Comissão de Licitação**, fazendo tudo sempre bom firme e valioso.

Nova Europa, 11 de fevereiro de 2022.

  
**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
**Valdemir Pereira**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS**  
Elizilene Hless Biancardi - Oficial de Tabelião  
Rua Getúlio Vargas, 1100 - Jd. Nova Europa - Nova Europa - SP - CEP 14920-000 - Fone: (13) 3391-1111


Reconhecido por ser o titular da firma de VALDEMIR PEREIRA, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. de verdade.  
Nova Europa, 11 de fevereiro de 2022  
R\$ 7,46

ROSELAINE COELHO PIRES - Substituta  
06456A0036328 - F15V

118638  
FIRMA 1  
S10645A0036328

19876/126-4

PROCURAÇÃO CIVIL



**CONFERE COM ORIGINAL**  
  
**Daniel Spolaor**  
RG. 33710.116-4  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

## CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que a firma PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede em NOVA EUROPA, estado de SP estabelecida à RUA SETE DE SETEMBRO, 416, CENTRO, inscrita no CNPJ N.º 38.251.646/0001-14 e Inscrição 477.015.265.118 está devidamente registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP, sob o número 11547 no ramo de atividade Construção de edifícios.

O presente certificado tem validade até o dia **30/03/2022** devendo ser atualizado sempre que expirarem os prazos de validade das certidões.

Fica a empresa portadora desse certificado obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação e apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei 8884/94, sempre que necessário.

AMÉRICO BRASILIENSE, 30 de março de 2021

### PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES

F. G. T. S. : 05/04/2021 ✓

I. N. S. S. : 31/07/2021 ✓

Situação cadastral (CNPJ): ATIVA

I. C. M. S. : 09/04/2021 ✓

Cert Conjunta Federal: 31/07/2021 ✓

Dívida Ativa Municipal: 10/09/2021 ✓

Entidade Profissional: 31/12/2021 ✓

Cert. Neg. Deb. Trabalhistas: 30/07/2021 ✓

Cert. Neg. de Falência e Concordata: 01/08/2021 ✓

Cert. Neg. Estadual: 10/06/2021 ✓

Capital Social R\$: 400.000,00

OBSERVAÇÃO:

**DANIEL  
SPOLAOR:220352  
37866**

Assinado de forma digital por  
DANIEL SPOLAOR:22035237866  
Dados: 2021.04.01 19:56:13  
-03'00'

Presidente da comissão de licitações



JUCESP PROTOCOLO  
0.069.134/22-4



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:-**

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

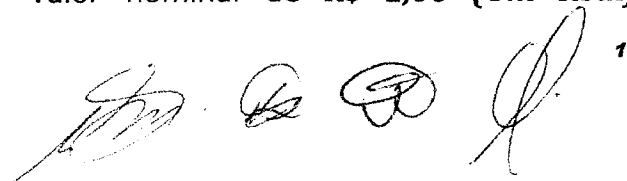
**CNPJ: 38.251.646/0001-14**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:

**WAGNER AMADOR**, brasileiro, natural de Ibiporã-PR, nascido aos **26/09/1979**, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 55.039.501-5**, expedida em 04/03/2011 pela SSP/SP e **CPF nº 289.396.848-18**, residente e domiciliado na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, à Rua Presidente Costa e Silva, nº 38 – Fundos – Nosso Teto Um – CEP: 14920-000, sócio único da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a Denominação Social de **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, na **Rua Sete de Setembro, nº 416 – Centro – CEP: 14920-000**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**JUCESP**) sob nº **NIRE 35232141435**, em sessão de **27/08/2020**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **38.251.646/0001-14**, resolve proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio único **WAGNER AMADOR**, já qualificado, possuidor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, dividido em **400.000 (Quatrocentas Mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** retira-se da sociedade, cedendo e



CONFERE COM ORIGINAL

**Daniel Spolaor**

RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações



transferindo por venda, a totalidade de suas quotas, ao sócio neste ato admitido **VALDEMIR PEREIRA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido aos **09/07/1975**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 26.441.980-7**, expedida em 16/10/2013 pela SSP/SP e **CPF nº 150.740.588-05**, residente e domiciliado na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, à Rua Presidente Costa e Silva, nº 38 – Fundos – Nosso Teto Um – CEP: 14920-000, dando plena quitação ao aludido comprador.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da alteração acima, o capital social, fica assim distribuído para o novo sócio:

Sócio	Quotas	Participação	Percentual
VALDEMIR PEREIRA.....	400.000	R\$ 400.000,00	100%
<b>Total do Capital Social.....</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100%</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

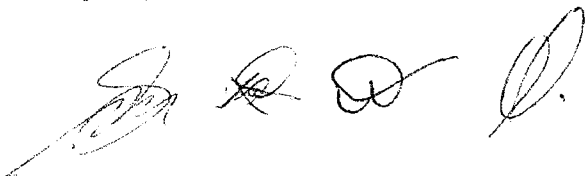
O sócio único resolve fazer todas as cláusulas e condições em vigor do Contrato Social, **consolidando**, numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

## PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

O abaixo-assinado:

**VALDEMIR PEREIRA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, nascido aos **09/07/1975**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário,



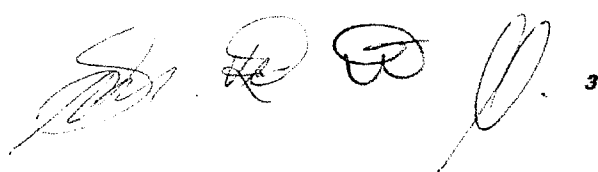
2

CONFERE COM ORIGINAL

**Daniel Spolaor**

RG. J3.710/118-4  
Setor de Licitações

portador da Cédula de Identidade **RG nº 26.441.980-7**, expedida em 16/10/2013 pela SSP/SP e **CPF nº 150.740.598-05**, residente e domiciliado na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, à Rua Presidente Costa e Silva, nº 38 - Fundos - Nosso Teto Um - CEP: 14920-000, sócio único de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a Denominação Social de **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, na **Rua Sete de Setembro, nº 416 - Centro - CEP: 14920-000**, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº NIRE **35232141435**, em sessão de **27/08/2020**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.251.646/0001-14**, com o ramo de atividade de **"Construção de edifícios; atividades paisagísticas; obras de fundações; obras de terraplanagem; construção de rodovias e pavimentação; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; coleta de resíduos não-perigosos; obras de acabamento da construção; atividades de limpeza; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e serviços de engenharia"**.



CONFERE COM ORIGINAL

  
Daniel Spolaor

RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações

**"CLÁUSULA PRIMEIRA"**

DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Araraquara**, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**"CLÁUSULA SEGUNDA"**

DO PRAZO DE DURAÇÃO E ABERTURA DE FILIAIS

O prazo de duração da sociedade será por **tempo indeterminado**, com início em **13/08/2020**.

**§ Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único, mediante alteração do presente ato.

**"CLÁUSULA TERCEIRA"**

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, dividido em **400.000 (Quatrocentas Mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, tomadas, subscritas, distribuídas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação	Percentual
VALDEMIR PEREIRA.....	400.000	R\$ 400.000,00	100%
<b>Total do Capital Social.....</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>100%</b>

CONFERE COM ORIGINAL.  
  
**Daniel Spolaor**  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações

**§ Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

**§ Segundo:** A decisão do sócio único, quando da redução de capital considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade será publicada nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil.

### **“CLÁUSULA QUARTA”**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio único, **VALDEMIR PEREIRA**, *isoladamente*, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

**§ Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

**§ Segundo:** Por deliberação do sócio único, o administrador nomeado poderá ser destituído ou substituído a qualquer momento, sem direito a qualquer remuneração ou indenização.

**§ Terceiro:** Fica facultado ao sócio único, nomear procuradores, por tempo determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**§ Quarto:** A responsabilidade Técnica e Profissional perante o CREA-SP, ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do CREA-SP.

### **“CLÁUSULA QUINTA”**

#### **DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRO LABORE**, cujos valores serão livremente convencionados.

CONFERE COM ORIGINAL

**Daniel Spolac**

RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações



## **"CLÁUSULA SEXTA"**

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

**§ Primeiro:** Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados ao sócio único.

**§ Segundo:** Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos ao sócio único, no mês que lhe convier.

## **"CLÁUSULA SÉTIMA"**

### **DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

Ocorrendo o falecimento ou incapacidade superveniente do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## **"CLÁUSULA OITAVA"**

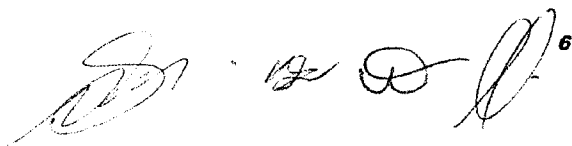
### **DOS CASOS OMISSOS**

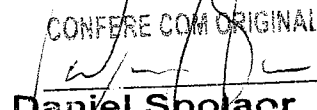
Os casos omissos neste Instrumento serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 acerca das sociedades empresariais limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 6.404/76 e alterações, naquilo que for cabível.

## **"CLÁUSULA NONA"**

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a



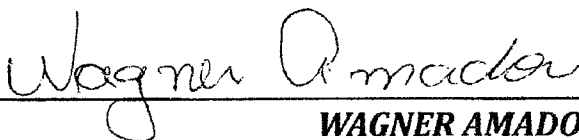
CONFERE COM ORIGINAL  
  
**Daniel Spolacr**  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações

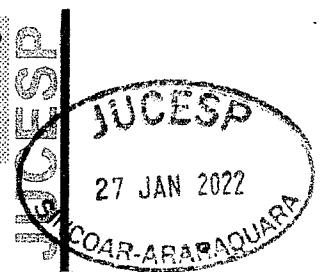
administração da sociedade, conforme § 1º do Artigo 1.011 do NCC (Novo Código Civil).

*E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual e absoluto teor, na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, para os devidos fins e efeitos de direito.*

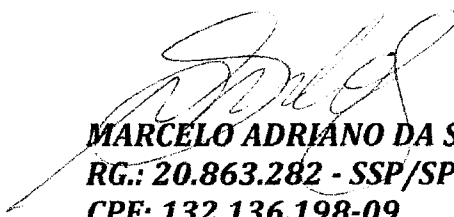
**Araraquara-SP, 20 de Janeiro de 2.022.**

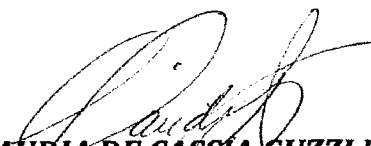
  
**VALDEMIR PEREIRA**

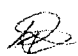
  
**WAGNER AMADOR**



**TESTEMUNHAS:**

  
**MARCELO ADRIANO DA SILVA**  
**RG.: 20.863.282 - SSP/SP**  
**CPF: 132.136.198-09**

  
**CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI**  
**RG.: 12.971.914-6 - SSP/SP**  
**CPF: 122.413.618-79**

7 

  
**Daniel Spolacr**  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.251.646/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>416</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>14.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA EUROPA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MPORTICOENG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(16) 3387-1296/ (16) 9766-0859</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2022** às **08:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Cadastral**

**Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp**

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuраções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 477.011.428.116  
 CNPJ: 27.899.360/0001-23  
 Nome Empresarial: LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 05/06/2017  
 Regime Estadual: RPA  
 Regime RFB: RPA

**Empresa - Geral**

Nome Empresarial: LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS - EIRELI  
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  
 Data Início da Atividade: 05/06/2017  
 CNPJ da Matriz: 27.899.360/0001-23

Porte: Empresa de Pequeno Porte  
 Capital Social: R\$ 500,000,00  
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
 Data início do regime: 01/10/2020

Regime Especial de IE Única: Não  
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
005.754.018-77	SOLANGE APARECIDA JORDAO FARTO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	05/06/2017

**Endereço do Participante**

Logradouro: RUA NOVE DE JULHO  
 Nº: 300  
 CEP: 14.920-090  
 Município: NOVA EUROPA

Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 UF: SP

**Contato do Participante**

Telefone: (16)2108-0155  
 e-mail: ESCGASPAR@ESCGASPAR.COM.BR  
 Fax: (16)2108-0150

**Estabelecimento - Geral**

Nome Fantasia:  
 CNPJ: 27.899.360/0001-23  
 IE: 477.011.428.116  
 NIRE: 35.6.0181155-0

Data da Inscrição no Estado: 05/06/2017  
 Data Início da IE: 05/06/2017

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa  
 Data Início da Situação: 05/06/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva  
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

**Tributário**

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 05/06/2017  
 Data Início de CPR: 01/10/2020

**CNAE Principal:** 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
**CNAE Secundários:** 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.91-6/00 - Obras de fundações  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Prin.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017  
 Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 82.99-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017

Data Início do CNAE Sec.: 05/06/2017

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

**Contabilista**

CRC: 1SP163917/O-9

CPF/CNPJ: 122.413.618-79

Nome: CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/06/2017

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CARLOS GOMES

Nº: 1922

CEP: 14.801-340

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)2108-0155

e-mail: janaina@escgaspar.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA DOM PEDRO II

Nº: 1195

CEP: 14.801-040

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)2108-0155

e-mail: janaina@escgaspar.com.br

Complemento: APTO. 171

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS

Nº: 222

CEP: 14.920-000

Município: NOVA EUROPA

Referência: ESCRITORIO GASPAR - (16) 2108-0155

Data de Início do Endereço: 05/06/2017

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (16)9795-9080

Fax:

Telefone 2: (16)3387-1296

e-mail: MARCUSJFARTO@UOL.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAIS

Nº: 222

CEP: 14.920-000

Município: NOVA EUROPA

Referência: ESCRITORIO GASPAR - (16) 2108-0155

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.05.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – Centro - CEP 14.920-000

CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

Tributos


CERTIDÃO DE CADASTRO/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Europa-SP, através de seu departamento Tributário, CERTIFICA que: a Empresa denominada **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ nº 38.251.646/0001-14 com sede a Rua Sete de Setembro, nº 417, Centro, encontra-se cadastrada nesta municipalidade no Rol dos prestadores de Serviços desde 27/08/2020, com ramo de atividade de **Construção de Edifícios**, sob Registro nº 1139249, e cadastro na Taxa de Licença e Localização/Fiscalização sob processo nº 901461/2020 até a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Europa, em 16 de Novembro de 2.021.

Certidão Válida por 180 dias

  
Daniel Rodolpho Peixe  
Fiscal de Tributos  
RG 40.379.902-8

  
CONFERE COM ORIGINAL.  
Daniel Spolaer  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 38.251.646/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:56 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **A8B0.D432.E32D.9277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.251.646

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34708566

Data e hora da emissão 28/02/2022 15:01:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 38.251.646/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020294771-62  
Data e hora da emissão 17/02/2022 08:48:41  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
Diretoria de Finanças / Departamento de Tributos  
Rua 15 de Novembro, 75 - Centro - Nova Europa  
CNPJ: 71.989.982/0001-34



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
<b>001139249</b>	<b>27/08/2020</b>	<b>01 - Ativo</b>	
Razão Social		CPF/CNPJ	
<b>PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>		<b>38.251.646/0001-14</b>	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
		<b>901461</b>	
Logradouro		Número	Complemento
<b>RUA 7 DE SETEMBRO</b>		<b>416</b>	
Bairro		Cep	
<b>CENTRO</b>		<b>14920000</b>	
Cidade		UF	
<b>Nova Europa</b>		<b>SP</b>	
Atividade			

**Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de engenharia, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínio, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio, Outras obras de acabamento da construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Obras de fundações, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:44:53 do dia 22/02/2022

Válida até 24/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número B53F4344B8A485D3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C

B

A



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
CNPJ 71.989.982/0001-34  
**Departamento de Tributos**

**CERTIDÃO N. 001/2021**

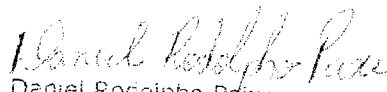
A Prefeitura Municipal de Nova Europa-SP através de seu departamento Tributário, conforme solicitado no Protocolo Nº 985/2021 de 10 de Março de 2021, **CERTIFICA** que: A Empresa denominada **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Sete de Setembro nº 416 Centro, desta cidade, sob cadastro no C.N.P.J. Nº 38.251.646/0001-14 e Inscrição Estadual sob nº 477.015.265.118, com ramo de atividade de **Construção de Edifícios**, não possui bens imobiliários e mobiliários cadastrados nesta municipalidade, e quanto aos tributos municipais, não possui débitos de impostos e taxas junto a esta municipalidade.

**CERTIFICO AINDA QUE**, a referida firma encontra-se **QUITES** perante os cofres Municipais desta localidade até a presente data, porém a esta repartição é reservado o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado amigavelmente ou judicialmente.

Nada mais havendo, eu **Daniel Rodolpho Peixe**, RG Nº 40.379.902-8 SSP/SP, Fiscal de Tributos da Prefeitura de Nova Europa-SP, a Digitei, imprimi e assino.

**Prefeitura Municipal de Nova Europa, em 16 de Novembro de 2.021.**

A presente Certidão de Tem Validade de 180 dias a contar da data da sua emissão.

  
Daniel Rodolpho Peixe  
Fiscal de Tributos  
RG 40.379.902-8

**CONFERE COM ORIGINAL**  
  
Daniel Spolaer  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.251.646/0001-14

**Razão Social:** PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 416 / CENTRO / NOVA EUROPA / SP / 14920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

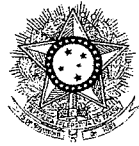
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2022 a 19/03/2022

**Certificação Número:** 2022021801475657959884

Informação obtida em 28/02/2022 15:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.251.646/0001-14  
Certidão n°: 6897020/2022  
Expedição: 28/02/2022, às 15:07:36  
Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTICO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.251.646/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/02/2022

0055148604

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5256172****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.251.646/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0055148604





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2688004/2022

**Válida até:** 01/09/2022

**Processo (Sipro):** F-003249/2020

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 38.251.646/0001-14

**Endereço:** Rua SETE DE SETEMBRO, 416  
CENTRO  
14920-000 - Nova Europa - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 2278193

**Data do registro:** 04/09/2020

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*400.000,00 reais

#### **Observação:**

A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO AQUI ANOTADO, EXCETO: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE GÁS.

#### **Objetivo Social:**

"Construção de edifícios; atividades paisagísticas; obras de fundações; obras de terraplanagem; construção de rodovias e pavimentação; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; coleta de resíduos não-perigosos; obras de acabamento da construção; atividades de limpeza; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e serviços de engenharia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2688004/2022 Página 2/3

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ANDRE LUIZ MARCONATO UCCI ✓

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7.º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7.º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto n.º. 23569/1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069942186

**Registro Nacional:** 2616185822

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/09/2020

**Nome:** MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO ✓

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060738054

**Registro Nacional:** 2603412760

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/02/2021

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 8e8ea36b-800f-4651-92f1-0b0545fa297b.

Situação cadastral extraída em 12/01/2022 11:41:38.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2688004/2022 Página 3/3

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de janeiro de 2022

*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2687998/2022

Válida até: 31/12/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO

**C.P.F.:** 164.029.928-95

**Endereço:** Rua PRUDENTE DE MORAES, 00222  
CENTRO  
14920-000 - NOVA EUROPA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060738054

**Expedido em:** 01/03/2000

**Registro Nacional do Profissional:** 2603412760

### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA 1\3	NR. REC.29202690170840270	<b>quitada em</b> 17/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA 2\3	NR. REC.29202690170840271	<b>quitada em</b> 30/05/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA 3\3	NR. REC.29202690170899780	<b>quitada em</b> 04/07/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170398267	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180210462	<b>quitada em</b> 28/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.160273-28027180200117314	<b>quitada em</b> 16/01/2020
<b>ANUIDADE:</b> 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1921026-28027180210238574	<b>quitada em</b> 01/02/2021
<b>ANUIDADE:</b> 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3586991-28027180220011074	<b>quitada em</b> 11/01/2022

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2687998/2022 Página 2/2

**acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: 1690306e-1acd-49bc-8a8c-dd69099d12bb.*

*Situação cadastral extraída em 12/01/2022 11:32:35.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de janeiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2688008/2022

**CERTIFICAMOS**, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS**, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**Número de registro no CREA-SP:** 2278193

**Data do registro:** 04/09/2020

**Processo (Sipro):** F-003249/2020

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*\*-\*

### **RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):**

**Nome:** ANDRE LUIZ MARCONATO UCCI

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5069942186 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2616185822

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

**Nome:** MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO

**Título(s):**

ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060738054 (**Registro Ativo**)

**Registro Nacional:** 2603412760

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 04/02/2021

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2688008/2022 Página 2/2

***empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: f3aa06c7-6ec9-4233-adc9-ec8bbaecf96d.***

***Situação cadastral extraída em 12/01/2022 11:42:43.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de janeiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES**

**Número da Certidão:** CI - 2687996/2022

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

**Nome:** MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO

**Data de Nascimento:** 28/05/1974

**Identidade: Tipo:** RG - REGISTRO GERAL **Número:** 24218163-6 SSP/SP

**C.P.F:** 164.029.928-95

**Endereço:** Rua PRUDENTE DE MORAES, 00222  
CENTRO  
14920-000 - NOVA EUROPA - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060738054

**Expedido em:** 01/03/2000  
(Data de registro no CREA-SP)

**Registro Nacional do Profissional:** 2603412760

### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 01/02/1997

**Pelo(a):** FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

**Ano Letivo:** 1996 **Data de Colação de Grau:** 01/02/1997

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Diploma/Certificado expedido em:** 27/06/2002

**Pelo(a):** FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

**Ano Letivo:** 2002 **Data de Colação de Grau:** 27/06/2002

**Curso:** ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO

\*\*\*\*\*

*A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**



Continuação da Certidão: CI - 2687996/2022 Página 2/2

*anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.*

***Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.***

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: fdcf4d96-6a74-4ad9-b44c-d6b177dae345.*

*Situação cadastral extraída em 12/01/2022 11:31:14.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ARARAQUARA**, situada à **Rua: JOAO GURGEL, 1881, SALA 2, CENTRO, ARARAQUARA-SP, CEP: 14801-405**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de janeiro de 2022

C

R

B


## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
Departamento de Compras e Licitações

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022  
PROCESSO Nº 0001/2022

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.646/0001-14, por intermédio de seu representante legal, André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, interessada em participar do processo licitatório nº 0001/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, **DECLARA**, que possui pleno conhecimento do objeto, bem como, de todas as informações necessárias para a elaboração de sua proposta.

Nova Europa, 14 de março de 2022.

  
André Luiz Marconato Ucci  
Engenheiro Civil  
RG 34.718.538-1  
CPF 346.472.128-07







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220001296

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO .....  
Registro: 5060738054-SP ..... RNP: 2603412760 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho .....

Número ART: 28027230210964078 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 12/07/2021 Baixada em: 08/02/2022  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. ✓ .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Europa .....  
RUA 15 de Novembro ..... No.: 75 .....  
Complemento: ..... Bairro: Centro .....  
Cidade: Nova Europa ..... UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 30/2021 ..... Celebrado em : 20/05/2021 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 214.843,59 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA 15 de Novembro ..... No.: 75 .....  
Complemento: ..... Bairro: Centro .....  
Cidade: Nova Europa ..... UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 21/05/2021 Conclusão Efetiva: 18/09/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Europa ..... CNPJ: 71.989.982/0001-34 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 148,59000 metro quadrado. ....

#### Observações

Esta ART refere-se a execução de obra de Ampliação do Paço Municipal, com área de 148,59 m<sup>2</sup>, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, Nova Europa-SP. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220001296

16/02/2022 09:15:06

Autenticação Digital: UnkfgkA5Js0gK1CyxJffkBCn5aaGsA6z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
 Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP  
 CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA**, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, Nova Europa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 71.989.982/0001-34, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, estabelecida em Nova Europa, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 416, Centro, inscrita no CNPJ n.º 38.251.646/0001-14 **CONCLUIU**, a obra abaixo relacionada, de acordo com as especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Anexa, tendo sido recebida em 18/09/2021.

### 1) DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

**Objeto:** Ampliação do Paço Municipal

**Endereço:** Rua 15 de Novembro, nº 75, Centro, Nova Europa, São Paulo, CEP 14.920-000.

**Tomada de Preço** nº 03/2021

**Processo Licitatório** nº 17/2021

**Contrato nº:** 30/2021

**Data do Contrato:** 20/05/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 214.843,59 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução de Obra.

Obra de Ampliação do Paço Municipal com área total de 148,59 m<sup>2</sup>.

**Área da Obra de Ampliação do Paço Municipal:** 148,59 m<sup>2</sup>.

**Período de Execução:** 120 dias

**Data de Início:** 21/05/2021

**Data de Término:** 18/09/2021

**Responsável Técnico:** Engº Marcus Augusto Jordão Farto - CREA 5060738054/D

### 2) DADOS DO CONTRATANTE

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Europa

**CNPJ:** 71.989.982/0001-34

### 3) DADOS DA CONTRATADA

**Contratada:** Pórtico Engenharia e Serviços Ltda

**CNPJ:** 38.251646/0001-14

**Registro no CREA:** 2278193



## MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP

CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Responsável Técnico:** Engº Marcus Augusto Jordão Farto- CREA 5060738054/D

**Título Profissional:** Engenheiro Civil

**RNP:** 2603412760

**Registro no CREA:** 5060738054/D

### 4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução de obra - Ampliação do Paço Municipal

Obra de Ampliação do Paço Municipal com área total de 148,59 m<sup>2</sup>.

**Área da Obra de Ampliação do Paço Municipal:** 148,59 m<sup>2</sup>.

**Serviços Realizados:** conforme planilha anexa

### 5) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

**Nome:** Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira

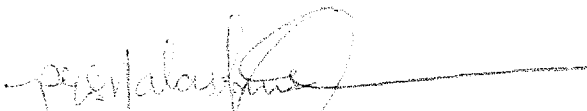
**Cargo/Função:** Engenheira Civil

**CREA nº:** 0601084978

**CPF nº:** 029.459.428-01

**RG nº:** 7.396.647-2

Nova Europa, 31 de janeiro de 2022.

  
 Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira  
 Engenheira Civil - CREA-0601084978  
 RG 7.396.647-2 - CPF 029.459.428-01  
 Prefeitura Municipal de Nova Europa  
 CNPJ: 71.989.982/0001-34



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
 Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP  
 CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Endereço: Rua 15 de Novembro, 75, Centro

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>6.919,54</b>
1.1	Placa de identificação para obra	4,50	m <sup>2</sup>	591,53	2.661,89
1.2	Tapume móvel para fechamento de áreas	85,68	m <sup>2</sup>	20,00	1.713,60
1.3	Retirada de cerca (alamedado)	18,30	m	8,64	158,11
1.4	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af_12/2017 (mureta)	10,60	m <sup>2</sup>	35,49	376,19
1.5	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	4,00	m <sup>3</sup>	90,59	362,36
1.6	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	5,30	m <sup>2</sup>	25,33	134,25
1.7	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	1,20	m <sup>2</sup>	151,75	182,10
1.8	Locação de obra de edificação	74,85	m	9,61	719,31
1.9	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	7,00	m <sup>3</sup>	87,39	611,73
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>1.575,41</b>
2.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	45,15	m <sup>3</sup>	6,34	286,25
2.2	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	45,15	m <sup>3</sup>	8,40	379,26
2.3	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016	90,99	m <sup>3</sup>	10,00	909,90
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>15.440,27</b>
3.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m	7,49	m <sup>3</sup>	54,08	405,06
3.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	130,00	m	53,47	6.951,10
3.3	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm – montagem.	83,67	kg	15,42	1.290,19
3.4	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm – montagem.	321,86	kg	11,49	3.698,17
3.5	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	6,59	m <sup>3</sup>	320,11	2.109,52
3.6	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	6,59	m <sup>3</sup>	58,79	387,43
3.7	Forma em madeira comum para fundação	59,88	m <sup>2</sup>	10,00	598,80
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>				<b>60.540,23</b>
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	280,92	m <sup>2</sup>	56,71	15.930,97
4.2	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas.	149,70	m	27,76	4.155,67
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm – montagem. (colunas)	257,84	kg	11,43	2.947,11
4.4	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa (colunas)	1,57	m <sup>3</sup>	320,11	502,57



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
 Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP  
 CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (colunas)	1,57	m³	58,79	92,30
	Forma em madeira comum para fundação (colunas)	22,40	m²	10,00	224,00
4.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm – montagem. (pilares)	28,83	kg	11,43	329,53
4.7	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa (PILARES)	0,48	m³	320,11	153,65
4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (pilares)	0,48	m³	58,79	28,22
4.9	Forma em madeira comum para fundação (PILARES)	8,00	m²	10,00	80,00
4.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm – montagem. (viga)	73,33	kg	11,43	838,16
4.11	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa (viga)	0,78	m³	320,11	249,69
4.12	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento (viga)	0,78	m³	58,79	45,86
4.13	Forma em madeira comum para fundação (viga)	13,00	m²	10,00	130,00
4.14	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	170,88	m²	113,70	19.429,06
4.15	Divisórias de chapas duratex ou similar, incl entarugamento	104,80	m²	135,01	14.149,05
4.16	Portas para divisórias chapa fibra mad prens bp com ferragens	3,00	unid.	418,13	1.254,39
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>33.874,53</b>
5.1	Chapisco 1:4 com areia grossa	672,90	m²	4,31	2.900,20
5.2	Emboço comum	153,60	m²	15,47	2.376,19
5.3	Reboco	519,30	m²	9,08	4.715,24
5.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura das paredes.	153,60	m²	50,67	7.782,91
5.5	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa (contrapiso)	10,40	m³	320,11	3.329,14
5.7	Piso em granilite moldado no local	148,60	m²	70,83	10.525,34
5.8	Rodapé em granilite moldado no local, acabamento encerado, até 10 cm	74,85	m	30,00	2.245,50
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				<b>10.829,00</b>
6.1	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	18,80	m²	280,00	5.264,00
6.2	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	8,40	m²	400,00	3.360,00
6.3	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	3,15	m²	700,00	2.205,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - BANHEIROS</b>				<b>30.256,15</b>
7.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	5,00	unid.	168,36	841,80
7.2	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1,00	unid.	627,27	627,27
7.3	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. af_01/2020	6,00	unid.	30,53	183,18
7.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação.	2,00	unid.	508,61	1.017,22
7.5	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	6,00	unid.	267,23	1.603,38
7.6	Ducha higiênica cromada	3,00	unid.	362,89	1.088,67



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
 Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP  
 CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7.7	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	3,00	unid.	43,42	130,26
7.8	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/20	3,00	unid.	61,98	185,94
7.9	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	5,00	unid.	163,58	817,90
7.10	Válvula americana	6,00	unid.	48,19	289,14
7.11	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	6,00	unid.	11,48	68,88
7.12	Cuba de louça de embutir redonda	4,00	unid.	95,84	383,36
7.13	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	1,80	m²	394,42	709,96
7.14	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	20,88	m²	180,00	3.758,40
7.15	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	5,00	unid.	345,02	1.725,10
7.16	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	5,00	unid.	169,24	846,20
7.17	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	1,00	unid.	967,86	967,86
7.18	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	2,00	unid.	141,26	282,52
7.19	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	2,00	unid.	335,37	670,74
7.20	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa	6,00	unid.	140,00	840,00
7.21	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	5,00	unid.	78,82	394,10
7.22	Torneira de boia, DN= 3/4'	1,00	unid.	69,34	69,34
7.23	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	8,00	unid.	121,70	973,60
7.24	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	1,00	unid.	687,72	687,72
7.25	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	72,00	m	19,00	1.368,00
7.26	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	42,00	m	23,00	966,00
7.27	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	30,00	m	25,11	753,30
7.28	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50mm, inclusive conexões	24,00	m	32,51	780,24
7.29	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=100 mm, inclusive conexões	42,00	m	52,00	2.184,00
7.30	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	48,00	m	60,00	2.880,00
7.31	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	0,70	m²	862,59	603,81
7.32	Caixa de passagem 80x80x60 (alvenaria)	1,00	unid.	480,00	480,00
7.33	Bancada de mármore sintético 120 x 60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo flexível em pvc, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular – fornecimento e instalação	1,00	unid.	290,90	290,90
7.34	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	1,00	unid.	73,81	73,81
7.35	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	3,00	unid.	39,17	117,51
7.36	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação	1,00	unid.	596,04	596,04
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>14.569,16</b>
8.1	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	184,00	m	14,00	2.576,00
8.2	Arame guia para eletroduto (Ponto de Rede)	60,00	m	1,89	113,40
8.3	Caixa em PVC de 4' x 2'	70,00	unid.	10,75	752,50
8.4	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	25,00	cj	29,01	725,25



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
 Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP  
 CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

8.5	Interruptor com 1 tecla simples e placa	10,00	cj	18,52	185,20
8.6	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	800,00	m	3,22	2.576,00
8.7	cabo de cobre flexível isolado, 4 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	200,00	m	5,84	1.168,00
8.8	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	100,00	m	18,77	1.877,00
8.9	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on – 150 A - sem componentes	1,00	unid.	592,10	592,10
8.10	Barramento de cobre nu	5,00	kg	78,23	391,15
8.11	Disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 200a - fornecimento e instalação. af_10/2020	1,00	unid.	513,46	513,46
8.12	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	10,00	unid.	96,11	961,10
8.13	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	30,00	unid.	26,00	780,00
8.14	Luminária LED quadrada de sobrepor - 12W	5,00	unid.	39,00	195,00
8.15	Luminária LED quadrada de sobrepor - 18W	9,00	unid.	47,00	423,00
8.16	Luminária LED quadrada de sobrepor - 25W	7,00	unid.	60,00	420,00
8.17	Luminária LED quadrada de sobrepor - 30W	2,00	unid.	160,00	320,00
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>				<b>11.402,36</b>
9.1	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão. Af_06/2014	170,88	m <sup>2</sup>	3,49	596,37
9.2	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	519,88	m <sup>2</sup>	3,21	1.668,81
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	170,88	m <sup>2</sup>	14,59	2.493,14
9.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	519,30	m <sup>2</sup>	11,00	5.712,30
9.5	Massa corrida a base de PVA	70,95	m <sup>2</sup>	9,86	699,57
9.6	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	7,56	m <sup>2</sup>	30,71	232,17
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>29.266,06</b>
10.1	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento.	4,00	unid.	700,00	2.800,00
10.2	Trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais de 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical.	170,88	m <sup>2</sup>	50,00	8.544,00
10.3	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.	170,88	m <sup>2</sup>	40,00	6.835,20
10.4	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, Incluso transporte vertical.	39,32	m <sup>2</sup>	30,53	1.200,44
10.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical.	46,65	m	136,64	6.374,26
10.6	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical.	46,65	m	42,07	1.962,57
10.7	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm (instalado em ramal de encaminhamento, ou condutores verticais), inclusive conexões, corte e fixações, para prédios.	40,00	m	38,74	1.549,60



**MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**  
 Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP  
 CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

11	LIMPEZA FINAL				170,88
11.1	Limpeza final de obra	170,88	m <sup>2</sup>	1,00	170,88
					214.843,59

Nova Europa, 31 de janeiro de 2022.

  
 REGINA ELISA SGARBI MALASPINA OLIVEIRA  
 ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA 0601084978





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210002351

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO .....  
Registro: 5060738054-SP ..... RNP: 2603412760 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho .....

Número ART: 28027230210131939 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 01/02/2021 Baixada em: 04/03/2021

Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA .....

Contratante: Casa de Carnes São Jorge .....

RUA Prudente de Moraes ..... No.: 408 .....

Complemento: ..... Bairro: Centro .....

Cidade: Nova Europa ..... UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 02/2020 ..... Celebrado em : 01/10/2020 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: RUA José Alves Cintrão ..... No.: 1122 .....

Complemento: ..... Bairro: Vila Europa .....

Cidade: Nova Europa ..... UF: SP CEP: 14920000 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 08/10/2020 Conclusão Efetiva: 05/02/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: COMERCIAL .....

Proprietário: Casa de Carnes São Jorge ..... CNPJ: 18.916.136/0001-01 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Alvenaria. 206,64000 metro quadrado .....

#### Observações

Esta ART refere-se a execução de obra de Construção de Casa de Carnes, com área de 206,64 m², localizada na Rua José Alves Cintrão, 1122, Vila Europa, Nova Europa-SP.....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002351

11/03/2021 07:09:23

Autenticação Digital: GCJgBfink11aUnnkCAz6CJasJxz6CIknx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# CASA DE CARNES SÃO JORGE

Rua Prudente de Moraes, 222, Centro, Nova Europa-SP

CNPJ n.º 18.916.136/0001-01

Inscrição Estadual n.º: 477.008.598.110

## ATESTADO

A empresa **CADA DE CARNES SÃO JORGE**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, 222, Centro, Nova Europa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 18.916.136/0001-01, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, estabelecida em Nova Europa, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 416, Centro, inscrita no CNPJ n.º 38.251.646/0001-14 **CONCLUIU**, a obra abaixo relacionada, de acordo com as especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Anexa, tendo sido recebida em 05/02/2021.

### 1) DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

**Objeto:** Construção de Casa de Carnes

**Endereço:** Rua José Alves Cintrão, nº 1122, Bairro Vila Europa, Nova Europa-SP, CEP 14920-000.

**Contrato n.º:** 02/2020.

**Data do Contrato:** 01/10/2020.

**Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução de Obra.

Obra de Construção da Casa de Carnes com área de 206,64 m<sup>2</sup>.

**Área de Construção da Casa de Carnes:** 206,64 m<sup>2</sup>.

**Período de Execução:** 120 dias

**Data de Início:** 08/10/2020

**Data de Término:** 05/02/2021

**Responsável Técnico:** Eng<sup>o</sup> Marcus Augusto Jordão Farto - CREA 5060738054/D

### 2) DADOS DO CONTRATANTE

**Contratante:** Casa de Carnes São Jorge

**CNPJ:** 18.916.136/0001-01

**Inscrição Estadual:** 477.008.598.110

### 3) DADOS DA CONTRATADA

**Contratada:** Pórtico Engenharia e Serviços Ltda

**CNPJ:** 38.251.646/0001-14

**Registro no CREA:** 2278193

### 4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Responsável Técnico:** Eng<sup>o</sup> Marcus Augusto Jordão Farto- CREA 5060738054/D

**Título Profissional:** Engenheiro Civil

**RNP:** 2603412760

**Registro no CREA:** 5060738054/D

### 5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução de Obra.

Obra de Construção da Casa de Carnes com área de 206,64 m<sup>2</sup>.

**Área de Construção da Casa de Carnes:** 206,64 m<sup>2</sup>.

# CASA DE CARNES SÃO JORGE

Rua Prudente de Moraes, 222, Centro, Nova Europa-SP

CNPJ n.º 18.916.136/0001-01

Inscrição Estadual n.º: 477.008.598.110

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASA DE CARNES SÃO JORGE

LOCAL: RUA JOSÉ ALVES CINTRÃO, Nº 1122, VILA EUROPA, NOVA EUROPA-SP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID
<b>1</b>	<b>SERVIÇO PRELIMINARES</b>		
1.1	Limpeza do terreno	222,62	m2
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	1,00	m2
1.3	Locação de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas	206,64	m2
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
<b>2.1</b>	<b>Estacas em concreto armado d=25cm</b>		
2.1.1	Estacas strauss d= 25cm - 20tf	450,00	m
<b>2.2</b>	<b>Blocos de concreto armado fck 25 Mpa</b>		
2.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	8,91	m3
2.2.2	Apiloamento de fundo de vala maço de 30 kg	16,20	m2
2.2.3	Lastro de brita - 5 cm	0,81	m3
2.2.4	Forma de madeira maciça (corte montagem e desforma)	67,50	m2
2.2.5	Aço CA 50 diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) - forn./corte, perda de 10% / dobra / colocação	506,70	kg
2.2.6	Concreto usinado dosado e lançado fck 25MPa	5,63	m3
2.2.7	Reaterro interno apiloado	3,28	m3
<b>2.3</b>	<b>Viga baldrame em concreto armado fck 25 Mpa</b>		
2.3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	17,01	m3
2.3.2	Apiloamento de fundo de vala maço de 30 kg	37,80	m2
2.3.3	Lastro de brita - 5 cm	6,30	m3
2.3.4	Forma de madeira maciça (corte montagem e desforma)	120,96	m2
2.3.5	Aço CA 50/60 diam. 5,00 à 12,5mm - forn./corte, perda de 10% / dobra / colocação	957,60	kg
2.3.6	Concreto usinado dosado e lançado fck 25MPa	10,08	m3
2.3.7	Reaterro interno apiloado	6,93	m3
<b>2.4</b>	<b>Alvenaria de Embasamento/ Impermeabilização</b>		
2.4.1	Alvenaria - tijolo de barro maciço (comum) - 1 tijolo	25,20	m2
2.4.2	Impermeabilização de viga baldrame e alvenaria c/ arg mista/impermeabilizante	176,40	m2
2.4.3	Impermeabilização semi-flexível com emulsão acrílica	176,40	m2
<b>3</b>	<b>SUPER ESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>Pilares em concreto armado</b>		
3.1.1	Forma de madeira maciça (corte montagem e desforma)	81,00	m <sup>2</sup>
3.1.2	Aço CA 50/60 diam. 5,00 à 12,5mm - forn./corte, perda de 10% / dobra / colocação	641,25	kg
3.1.3	Concreto dosado e lançado fck 25MPa	6,75	m <sup>3</sup>
<b>3.2</b>	<b>Viga em concreto armado</b>		
3.2.1	Forma de madeira maciça (corte montagem e desforma)	68,04	m <sup>2</sup>
3.2.2	Aço CA 50/60 diam. 5,00 à 12,5mm - forn./corte, perda de 10% / dobra / colocação	538,65	kg
3.2.3	Concreto dosado e lançado 25MPa	5,67	m <sup>3</sup>
<b>3.3</b>	<b>Cinta de amarração (verga e contra verga)</b>		
3.3.1	Canaleta e=14 cm	126,00	m
3.3.2	Concreto dosado e lançado 25MPa	3,78	m3
3.3.3	Aço CA 50/60	226,80	kg
<b>3.4</b>	<b>Laje</b>		
3.4.1	Laje concreto pre-fabricada treliçada	206,64	m <sup>2</sup>
3.4.2	Aço CA 50/60 - reforço laje	455,00	kg
3.4.3	Concreto dosado e lançado 25MPa	16,53	m3
3.4.4	Escoramento metálico	206,64	m <sup>2</sup>
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>		
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico 11,5x14x24 cm, espessura de 14 cm, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	504,00	m2

# CASA DE CARNES SÃO JORGE

Rua Prudente de Moraes, 222, Centro, Nova Europa-SP

CNPJ n.º 18.916.136/0001-01

Inscrição Estadual n.º: 477.008.598.110

<b>5</b>	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Estrutura metálica (fornecimento e montagem - 10.332,00 kg)	206,64	m2
5.2	Cobertura em telha galvanizada pré pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm	206,64	m2
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES</b>		
<b>6.1</b>	<b>Revestimento de tetos</b>		
6.1.1	Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia) esp=0,5cm prep.mecanico	206,64	m2
6.1.2	Reboco (massa única) traço 1:2:8 (cimento,cal e areia), espessura 2 cm, preparo manual de argamassa	206,64	m2
<b>6.2</b>	<b>Revestimento de paredes internas e externas</b>		m2
6.2.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia) esp-0,5cm ,prep. mec.	1.008,00	m2
6.2.2	Reboco (massa única) traço 1:2:8 (cimento,cal e areia), espessura 2 cm, preparo manual de argamassa	1.008,00	m2
6.2.3	Revestimento com cerâmica esmaltada (azulejo), 1ª linha padrão médio, assentamento com argamassa pre fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	270,00	m2
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>7.1</b>	<b>Esquadrias de Alumínio</b>		
7.1.1	Porta de alumínio linha 25 (1,50x2,10m) - 1 unid pré pintada na cor branca	3,15	m2
7.1.2	Porta de alumínio linha 25 (1,00x2,10m) - 3 unid pré pintada na cor branca	6,30	m2
7.1.3	Porta de alumínio linha 25 (0,80x2,10m) - 3 unid pré pintada na cor branca	5,04	m2
7.1.4	Vitrô em alumínio linha 25 (1,00x0,60m) - 3 unid pré pintada na cor branca	1,80	m2
<b>7.2</b>	<b>Esquadrias metálicas (ferro)</b>		
7.2.1	Porta de enrolar (2,00x2,50m) - 3 unid	15,00	m2
7.2.2	Portão de abrir (3,00x2,50m) - 1 unid	7,50	m2
<b>7.3</b>	<b>Vidro</b>		
7.3.1	Vidro temperado e=10mm	4,00	m2
<b>8</b>	<b>PISOS INTERNOS/RODAPÉ/PEITORIS</b>		
8.1	Preparo do terreno inclusive regularização e compactação	206,64	m3
8.2	Lastro de brita e=5cm	10,33	m3
8.3	Contrapiso em concreto fck 15 Mpa e=5cm	206,64	m2
8.4	Regularização para piso ceramico e=2,50cm	206,64	m2
8.5	Execução de piso cerâmico tipo porcelanato	206,64	m2
8.6	Rejunte de piso cerâmico tipo porcelanato	206,64	m2
8.7	Rodapé cerâmico tipo porcelanato e=7cm (inclusive rejunte)	161,95	m
8.8	Soleira de granito polido e=2cm - 1,50m (5 unid)	7,50	m
8.9	Soleira de granito polido e=2cm - 1,00m (5 unid)	5,00	m
8.10	Contrapiso/Piso em concreto desempenado mecanicamente e = 10 cm	15,98	m2
8.11	Tela de armadura (malha de aço CA 60) - 342,79 m2	90,00	kg
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
<b>9.1</b>	<b>Água Fria</b>		
9.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	40,00	m
9.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (2"), inclusive conexões	8,00	m
9.1.3	Reservatório de água em polietileno - capacidade de 1000 litros	1,00	unid
9.1.4	Tomeira de boia, DN= 3/4"	1,00	unid
9.1.5	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	3,00	unid
9.1.6	Registro de pressão completo 3/4"	2,00	unid
<b>9.2</b>	<b>Esgoto</b>		
9.2.1	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	18,00	m
9.2.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	18,00	m
9.2.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	35,00	m
9.2.4	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	2,00	unid
9.2.5	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	4,00	unid

# CASA DE CARNES SÃO JORGE

Rua Prudente de Moraes, 222, Centro, Nova Europa-SP

CNPJ n.º 18.916.136/0001-01

Inscrição Estadual n.º: 477.008.598.110

9.2.6	Ralo sifonado	4,00	unid
9.2.7	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação	6,00	unid
<b>9.3</b>	<b>Águas Pluviais</b>		
9.3.1	Rufo chapa galvanizada n 24 corte 0,33m	70,15	m
9.3.2	Calha em chapa galvanizada n 24 corte 50cm	70,15	m
9.3.3	Condutor chapa galvanizada corte 33	20,00	m
<b>9.4</b>	<b>Louças e Metais</b>		
9.4.1	Lavatório com coluna padrão médio	2,00	unid
9.4.2	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão médio, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha-fornecimento e instalação	2,00	unid
9.4.3	Assento para vaso sanitário	2,00	unid
9.4.4	Torneira cromada para lavatório	2,00	unid
9.4.5	Saboneteira metálica	2,00	unid
9.4.6	Porta-papel metálico	2,00	unid
9.4.7	Tampo/bancada em granito com espessura de 2 cm (fornecimento e instalação)	4,00	m2
9.4.8	Cuba aço inoxidável 56,0x33,0x11,5 cm sifão em metal cromado 1./2x1.x1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" para pia- fornecimento e instalação	2,00	unid
9.4.9	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2" ou 3/4 para pia de cozinha, padrão medio- fornecimento e instalação	2,00	unid
9.4.10	Tanque lavagem duplo	2,00	unid
9.4.11	Torneira cromada 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão médio -fornecimento e instalação	4,00	unid
9.4.12	Torneira cromada 1/2 ou 3/4 para jardim, padrão médio -fornecimento e instalação	2,00	unid
9.4.13	Chuveiro cromado	2,00	unid
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt- on - 150 A - com barramentos	1,00	unid
10.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	5,00	unid
10.3	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	5,00	unid
10.4	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	1,00	unid
10.5	Eletroduto de PVC rígido	350,00	m
10.6	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	1.100,00	m
10.7	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	200,00	m
10.8	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	100,00	m
10.9	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	15,00	unid
10.10	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	35,00	unid
10.11	Caixa em PVC de 4' x 2'	65,00	unid
10.12	Interruptor simples/paralelo	15,00	unid
10.13	Luminária LED de sobrepor (32w/48w)	20,00	unid
10.14	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	90,00	m
10.15	"Haste de aterramento de 3/4" x 3 m"	6,00	unid
10.16	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	2,00	unid
10.17	"Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	9,00	unid
<b>11</b>	<b>PINTURAS</b>		
<b>11.1</b>	<b>Pinturas forros e paredes</b>		
11.1.1	Lixamento de alvenaria/laje	944,00	m2
11.1.2	Fundo selador acrílico	944,00	m2
11.1.3	Emassamento com massa pva/acrílica duas demãos	733,00	m2
11.1.4	Pintura latex acrílico duas demãos	944,00	m2
<b>11.2</b>	<b>Pinturas em esquadrias metálicas</b>		
11.2.1	Lixamento de esquadrias metálicas	45,00	m2
11.2.2	Aplicação de fundo anticorrosivo (zarcão) em esquadrias metálicas	45,00	m2
11.2.3	Pintura esmalte duas demãos	45,00	m2
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
12.1	Calçada externa em concreto e= 7 cm	95,10	m2
12.2	Limpeza final da obra	206,64	m2

# CASA DE CARNES SÃO JORGE

Rua Prudente de Moraes, 222, Centro, Nova Europa-SP

CNPJ n.º 18.916.136/0001-01

Inscrição Estadual n.º: 477.008.598.110

## 6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

**Nome:** Rogério Lucas Lopes

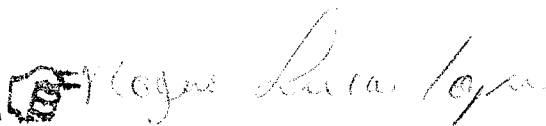
**Cargo/Função:** Proprietário

**CPF n.º:** 299.535.878-09

**RG n.º:** 33.613.452-6

Nova Europa, 03 de março de 2021.

TABELIAO  
NOVA EUROPA



**Rogério Lucas Lopes**  
Proprietário  
RG 33.613.452-6 / CPF 299.535.878-09  
Casa de Carnes São Jorge  
CNPJ: 18.916.136/0001-01

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS  
Escrição: Casa Biancamano - Oficial e Tabelião  
Rua Tasso de Araújo, nº 342 - Jardim Paulista - CEP: 13207-100 - Nova Europa-SP - Fone: (13) 3327-0222

Reconheço por semelhança 01 firma de ROGERIO LUCAS LOPES, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test da verdade.  
Nova Europa, 4 de março de 2021  
R\$ 6,79

MARIA VITÓRIA DOS SANTOS - escrevente autorizada  
0645AA0034255 - F1SV

192239/68-7

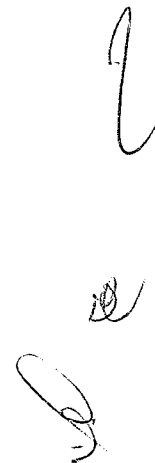
S10645AA0034255

FIRMA  
186385500

MARIA VITÓRIA DOS SANTOS  
Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM BARRAS DE RAJAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620210002351 - 11/03/2021 07:09:23 - Autenticação Digital: GC-JgBmk11aUnnkCAz6CJas-Jxz6CikmX.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210001729

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO .....  
Registro: 5060738054-SP ..... RNP: 2603412760 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho .....

Número ART: 28027230210131968 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 01/02/2021 Baixada em: 03/02/2021  
Forma de Registro: INICIAL .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA .....

Contratante: Sítio Vó Eunice .....  
ESTRADA MUNICIPAL Tabatinga - Curupá ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: Curupá .....

Cidade: Tabatinga ..... UF: SP CEP: 14910000 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: 01/2020 ..... Celebrado em: 01/09/2020 .....

Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL Tabatinga - Curupá ..... No.: .....

Complemento: ..... Bairro: Curupá .....

Cidade: Tabatinga ..... UF: SP CEP: 14910000 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 03/09/2020 Conclusão Efetiva: 02/02/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: AGRÍCOLA .....

Proprietário: Sítio Vó Eunice ..... CNPJ: 18.837.758/0001-44 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Alvenaria, Outras Construções e Instalações Rurais. 2280,00000 metro quadrado. ....

#### Observações

Esta ART refere-se a execução de obra de Construção de Granja nº 02, com área de 2.280,00 m², localizada na Estrada Municipal Tabatinga-Curupá, s/n, bairro Curupá, município de Tabatinga-SP. ....

#### Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. ....

O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 04/09/2020 .....

O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 01/09/2020. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001729

23/02/2021 15:28:42

Autenticação Digital: FFf5ky1IG01FgCB6f3sBH1A3JAfF3TyC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# SÍTIO VÓ EUNICE

Joaquim do Carmo Farto  
CNPJ: 18.837.758/0001-44

## ATESTADO

A empresa **SÍTIO VÓ EUNICE**, estabelecida à Estrada Municipal Tabatinga-Curupá, s/n, Bairro Curupá, Tabatinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 18.837.758/0001-44, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa privada, estabelecida em Nova Europa, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 416, Centro, inscrita no CNPJ n.º 38.251.646/0001-14 **CONCLUIU**, a obra abaixo relacionada, de acordo com as especificações técnicas do Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Anexa, tendo sido recebida em 02/02/2021.

### 1) DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

**Objeto:** Construção de Granja ✓

**Endereço:** Rua Estrada Municipal Tabatinga-Curupá, s/n, Bairro Curupá, Tabatinga-SP, CEP 14920-000.

**Contrato n.º:** 01/2020.

**Data do Contrato:** 01/09/2020.

**Valor do Contrato:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução de Obra.

Obra de Construção de Granja com área de 2.280,00 m<sup>2</sup>.

**Área de Construção da Granja:** 2.280,00 m<sup>2</sup>.

**Período de Execução:** 152 dias

**Data de Início:** 03/09/2020

**Data de Término:** 02/02/2021

**Responsável Técnico:** Eng<sup>o</sup> Marcus Augusto Jordão Farto - CREA 5060738054/D

### 2) DADOS DO CONTRATANTE

**Contratante:** Sítio Vó Eunice

**CNPJ:** 18.837.758/0001-44

**Inscrição Estadual:** 674.015.052.110

### 3) DADOS DA CONTRATADA

**Contratada:** Pórtico Engenharia e Serviços Ltda

**CNPJ:** 38.251.646/0001-14

**Registro no CREA:** 2278193

### 4) DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Responsável Técnico:** Eng<sup>o</sup> Marcus Augusto Jordão Farto - CREA 5060738054/D

**Título Profissional:** Engenheiro Civil

**RNP:** 2603412760

**Registro no CREA:** 5060738054/D



# SÍTIO VÓ EUNICE

Joaquim do Carmo Farto  
CNPJ: 18.837.758/0001-44

## 5) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

**Atividades Técnicas Realizadas:** Execução de Obra.

Obra de Construção de Granja com área de 2.280,00 m<sup>2</sup>.

**Área de Construção da Granja:** 2.280,00 m<sup>2</sup>.

### 5.1) Serviços Preliminares:

- Limpeza do terreno: 2.500,00 m<sup>2</sup>
- Locação da obra: 2.280,00 m<sup>2</sup>

### 5.2) Infraestrutura

#### Fundações

- Estacas escavada em concreto armado fck 20 MPa, d=25cm: 615,00 m

#### Viga baldrame

- Escavação manual - profundidade até 1,80m: 59,53 m<sup>3</sup>
- Apiloamento de fundo de vala maço de 30 kg: 97,20 m<sup>2</sup>
- Lastro de brita - 5 cm: 97,20 m<sup>2</sup>
- Forma de madeira maciça: 349,92 m<sup>2</sup>
- Aço CA 50/60: 2.332,80 kg
- Concreto dosado e lançado 25MPa: 29,16 m<sup>3</sup>
- Reaterro interno apiloado: 30,37 m<sup>3</sup>

#### Blocos

- Escavação manual - profundidade até 1,80m: 8,12 m<sup>3</sup>
- Apiloamento de fundo de vala maço de 30 kg: 10,25 m<sup>2</sup>
- Lastro de brita - 5 cm: 10,25 m<sup>2</sup>
- Forma de madeira maciça: 61,56 m<sup>2</sup>
- Aço CA 50/60: 410,40 kg
- Concreto dosado e lançado 25MPa: 5,13 m<sup>3</sup>
- Reaterro interno apiloado: 2,99 m<sup>3</sup>

#### Alvenaria de Embasamento/ Impermeabilização

- Alvenaria - tijolo de barro maciço (comum) - 1 tijolo: 97,20 m<sup>2</sup>
- Impermeabilização de viga baldrame e alvenaria c/ arg. mista/impermeabilizante: 388,80 m<sup>2</sup>

### 5.3) Superestrutura

#### Pilares em concreto armado

- Forma de madeira maciça: 177,12 m<sup>2</sup>
- Aço CA 50/60: 1.180,80 kg
- Concreto dosado e lançado 25MPa: 14,76 m<sup>3</sup>

### 5.4) Alvenaria

- Alvenaria de bloco de concreto e=19 cm: 940,00 m<sup>2</sup>

### 5.5) Cobertura

- Estrutura de madeira para cobertura vãos de 7,00 a 15,00 m: 2.448,00 m<sup>2</sup>
- Cobertura em telha de fibrocimento: 2.448,00 m<sup>2</sup>

### 5.6) Revestimento

- Chapisco c/arg. cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3 – alvenaria: 1.880,00 m<sup>2</sup>
- Emboço desempenado: 1.880,00 m<sup>2</sup>
- Reboco: 1.880,00 m<sup>2</sup>

### 5.7) Piso em concreto desempenado

- Preparo do terreno inclusive regularização e compactação: 2.280,00 m<sup>2</sup>
- Lastro de brita e=5cm: 2.280,00 m<sup>2</sup>

# SÍTIO VÓ EUNICE

Joaquim do Carmo Farto

CNPJ: 18.837.758/0001-44

- Tela de armadura (malha dupla de aço CA 60) - 2280,00m<sup>2</sup>: 1.140,00 kg
- Contrapiso/Piso polido em concreto desempenado mecanicamente e = 10 cm: 2.280,00 m<sup>2</sup>

## 5.8) Instalações Elétricas

- Fio de 2,50 mm<sup>2</sup> -750 V de isolamento: 3.500,00 m
- Fio de 4,00 mm<sup>2</sup> -750 V de isolamento: 600,00 m
- Fio de 10,00 mm<sup>2</sup> -750 V de isolamento: 750,00 m
- Fio de 16,00 mm<sup>2</sup> - 750 V de isolamento: 42,00 m
- Quadro de disjuntor trifásico: 5,00 unid.
- Tomada 2P+T – 220 V, completa: 20 unid.
- Tomada 2P+T – 127 V, completa: 15 unid.
- Interruptor paralelo com 2 módulos (teclas): 10 unid.
- Interruptor simples (1 tecla): 5 unid.
- Timmer com temperatura: 1,00 unid.
- Lâmpadas tipo Led: 152,00 unid.
- Ventiladores: 40,00 unid.
- Motor 1,5 CV: 5,00 unid.
- Bomba 2 HP: 1 unid.
- Para-raios tipo Franklin: 6 unid.
- Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m: 55 unid.
- Cordoalha de cobre nu 35 mm<sup>2</sup>: 500,00 m
- Cordoalha de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>: 200,00 m
- Solda exotérmica conexão cabo-haste: 20 unid.
- Captor tipo Terminal Aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8' galvanizado a fogo: 55,00 unid.
- Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm<sup>2</sup>: 40,00 unid.

## 5.9) Instalações Hidráulicas

- Tubo de PVC rígido junta soldável DN 25 mm (3/4") inclusive conexões: 450,00 m
- Tubo de PVC rígido junta soldável DN 20 mm (1/2") inclusive conexões: 570,00 m
- Registro de pressão 25 mm (3/4"): 6 unid.
- Registro de gaveta 50 mm (1 1/2"): 10 unid.
- Torneira 3/4": 4,00 unid.
- Reservatório de concreto pré moldado: 30,00 m<sup>3</sup>.
- Reservatório 2000 L: 1,00 unid.
- Reservatório 500 L: 1,00 unid.

## 5.10) Pintura

- Lixamento de alvenaria: 1.880,00 m<sup>2</sup>
- Selador em alvenaria: 1.880,00 m<sup>2</sup>
- Pintura látex acrílico em alvenaria: 1.880,00 m<sup>2</sup>

## 5.11) Serviços Complementares

### Calçada Externa

- Preparo do terreno inclusive regularização e compactação: 184,00 m<sup>2</sup>
- Lastro de brita e=5cm: 184,00 m<sup>2</sup>
- Calçada externa em concreto desempenado e=5cm: 184,00 m<sup>2</sup>
- Plantio de grama em placa: 215,00 m<sup>2</sup>

### Drenagem

- Caixa coletora de água em alvenaria (1,50x1,50x1,50m): 3 unidades
- Caixa de passagem em alvenaria (1,50x1,50x1,50m): 5 unidades
- Galeria de águas pluviais com tubo de concreto armado PA 2 – dn=600mm: 400,00 m

### Limpeza da obra

- Remoção de entulho: 20,00 m<sup>2</sup>
- Limpeza da obra: 2.280,00 m<sup>2</sup>

# SÍTIO VÓ EUNICE

Joaquim do Carmo Farto  
CNPJ: 18.837.758/0001-44

## 6) IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

**Nome:** Joaquim do Carmo Farto  
**Cargo/Função:** Proprietário  
**CPF nº:** 020.262.498-65  
**RG nº:** 8.820.006

Tabatinga, 02 de fevereiro de 2021

*[Handwritten signature]*  
**Joaquim do Carmo Farto**  
**Proprietário**  
**RG 8.820.006 / CPF 020.262.498-65**  
**Sítio Vó Eunice**  
**CNPJ: 18.837.758/0001-44**



Rua Prudente de Moraes, 513 - Fone (16)3385-2315  
Reconheço por semelhança a firma de: JOAQUIM DO CARMO FARTO, em documento com valor econômico, e dou fé.

Tabatinga, 03 de fevereiro de 2021.

Em teste *[Handwritten signature]* da verdade.

Dalme Rosaria Lizaro-Substituta  
Total: R\$ 10,04

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.**

Pelo presente Instrumento de um lado André Luiz Marconato Ucci, brasileiro, natural de Araraquara-SP, casado, engenheiro civil, registrado no CREA –SP sob o nº 5069942186, portador da Cédula de identidade RG: 34.718.538-1, expedida pela SSP/SP e CPF:346.472.128-07, residente na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Maria M Campos, 500 BL 15 AP 304 CEP: 14.804-332, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro, 416 - Centro – CEP: 14920-000, inscrita no CNPJ nº 38.251.646/0001-14, doravante denominada simples CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo CONTRATADO para a CONTRATANTE.

1.1 – O CONTRATADO devesse recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referentes aos serviços ora contratados, antes do inicio dos Trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor equivalente a 3 (três) salários mínimos, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Carga horária de segunda a sexta das 8:00 as 12:00 totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3.1 – Os tributos sobre os serviços contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATANTE COM ORIGINAL

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA**

4 – O presente contrato vigorará durante o período de 02 (dois) anos.

**Daniel Spolacr**  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5 – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do código de Defesa do Consumidor- Lei complementar n°8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a-30 (trinta) dias, em relação ao fornecedor de serviço ou produto não durável;

7.b-90 (noventa) dias, em relação ao fornecedor de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços

### CLÁUSULA OITAVA- DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se presente Contrato as disposições do código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

### CLÁUSULA NONA- DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o fórum da Comarca de Araraquara- SP, para diminuir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos.

Nova Europa-SP, 11 de fevereiro de 2022.

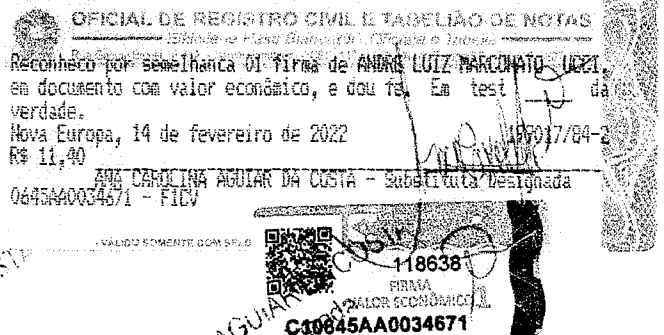
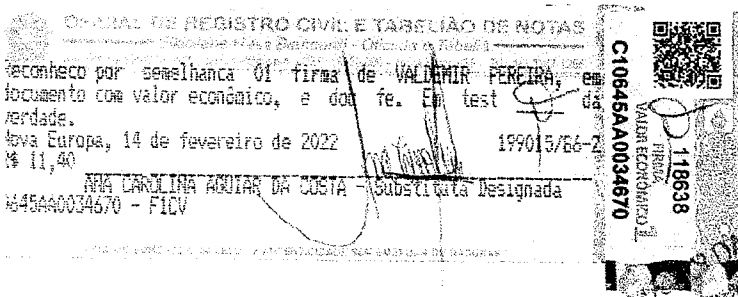
**André Luiz Marconato Ucci**  
Engº Civil - CREA 5069942186  
Contratado

**Pórtico Engenharia e Serviços Ltda**  
CNPJ nº 38.251.646/0001-14  
Contratante

*Suzana Dutra Fagnani Soares*  
**Suzana Dutra Fagnani Soares**  
RG: 47.851.908-4  
CPF: 398.962.708-21  
Testemunha

*Luciana Benelli Borba*  
**Luciana Benelli Borba**  
RG: 27.478.797-0  
CPF: 298.221.788-08  
Testemunha

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Daniel Spolaor*  
**Daniel Spolaor**  
RG: 33.710.116-4  
Setor de Licitações



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.**

Pelo presente Instrumento de um lado Marcus Augusto Jordão Farto, brasileiro, natural de Nova Europa, casado, engenheiro civil, registrado no CREA-SP sob o nº 5060738054/D, portador da Cédula de identidade RG: 24.218.163-6, expedida pela SSP/SP e CPF: 164.029.928-95, residente na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, à Rua Prudente de Moraes, 222, CEP: 14.920-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro, 416 - Centro – CEP: 14920-000, inscrita no CNPJ nº 38.251.646/0001-14, doravante denominada simples CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – Constituí objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo CONTRATADO para a CONTRATANTE.

1.1 – O CONTRATADO deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referentes aos serviços ora contratados, antes do início dos Trabalhos.

1.2 – O CONTRATADO exercerá a função de engenheiro civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2– Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Carga horária de segunda a sexta das 8:00 as 12:00 totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3.1 – Os tributos sobre os serviços contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA**

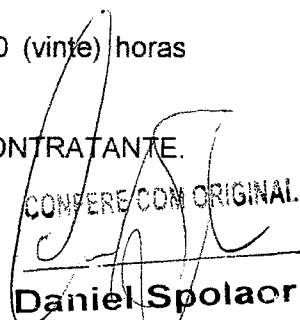
4 – O presente contrato vigorará durante o período de 02 (dois) ano.

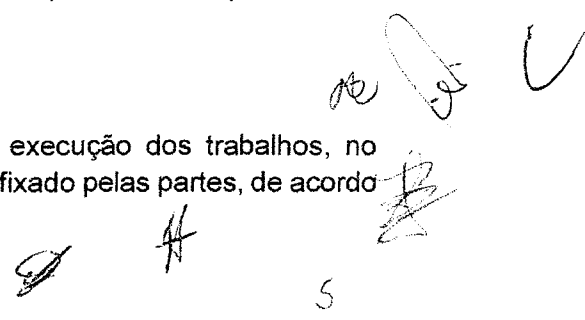
**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5 – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contraria antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ânus.

**CLAUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

  
CONFERE COM ORIGINAL.  
**Daniel Spolaor**  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações



**CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESPOSNSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do código de Defesa do Consumidor- Lei complementar nº8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a-30 (trinta) dias, em relação ao fornecedor de serviço ou produto não durável;

7.b-90 (noventa) dias, em relação ao fornecedor de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços

**CLÁUSULA OITAVA- DO EXERCIO DOS DIREITOS**

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1-Aplicam-se presente Contrato as disposições do código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA NONA- DO FORO DE ELEIÇÃO**

9- As partes de comum acordo, elegem o fórum da Comarca de Araraquara- SP, para diminuir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para os mesmos efeitos.

Nova Europa-SP, 11 de fevereiro de 2022

**Marcus Augusto Jordão Farto**  
Engº Civil - CREA 5060738054  
Contratado

*Suzana Dutra Fagnani Soares*  
**Suzana Dutra Fagnani Soares**  
RG: 47.851.908-4  
CPF: 398.962.708-21  
Testemunha

**Pórtico Engenharia e Serviços Ltda**  
CNPJ nº 38.251.646/0001-14  
Contratante

**Luciana Benelli Borba**  
RG: 27.478.797-0  
CPF: 298.221.788-08  
Testemunha

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS  
Reconhecido por semelhança 01 firma de VALDENIR PEREIRA, 01 firma de MARCUS AUGUSTO JORDAO FARTO, em documento com valor econômico, e dou/fe. Em test da verdade.  
Nova Europa, 11 de fevereiro de 2022  
R\$ 22,80  
ROSELANDRE CIELHO PIRES - Substituta  
0645AA0051108 - F2CV  
118638  
FIRMA  
VALOR ECONÓMICO 2  
C20645AA0051108

CONFERE COM ORIGINAL  
  
**Daniel Spolaor**  
RG. 33.710.116-4  
Setor de Licitações





**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INSTALAÇÕES,**  
**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa com CNPJ 38.251.646/0001-14, Inscrição Estadual nº 477.015.265.118, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 416, Centro, Nova Europa-SP, por meio de seu representante legal André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, **DECLARA** para os fins de direito e sob as penas da lei, que por ocasião da assinatura do contrato, disponibilizará as máquinas e equipamentos, abaixo relacionado, necessário à perfeita execução dos objetos. Declara, ainda, que as máquinas e os equipamentos necessários e abaixo elencados, serão fornecidos em perfeitas condições de uso, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

**Máquinas e Equipamentos:**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Siena
01	Uno
01	Caminhonete D 20
01	Mini Escavadeira
02	Siena (Fiat)
02	Betoneiras de 350L
02	Compressores pequenos (tufão)
01	Máquina de Pintura Airless
03	Máquina de cortar piso
03	Serra Circular
02	Marteletes
02	Guilhotina para cortar ferro
03	Escadas
02	Esmerilhadeira
02	Serra Marmóre
-	Andaimes
-	Equipamentos menores (desempenadeiras, réguas, espátula, nível, etc.)
-	Equipamentos de segurança (cinto de segurança, capacete, luvas etc.).
-	Uniformes para funcionários
01	Gerador 8,50 kva
03	Computadores
04	Notebook
03	Impressora

Nova Europa, 14 de março de 2022.

**André Luiz Marconato Ucci**  
**Engenheiro Civil**  
**RG 34.718.538-1**  
**CPF 346.472.128-07**

## RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, empresa com CNPJ 38.251.646/0001-14, Inscrição Estadual nº 477.015.265.118, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 416, Centro, Nova Europa-SP, por meio de seu representante legal André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, **DECLARA** para os fins de direito e sob as penas da lei, que por ocasião da assinatura do contrato, disponibilizará além das máquinas e equipamentos, o pessoal técnico, abaixo relacionado, necessário à perfeita execução dos objetos.

### **Pessoal Técnico:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
André Marconato Ucci	Engenheiro Civil
Marcus Augusto Jordão Farto	Engenheiro Civil
José Antonio Vieira	Encarregado
Adriano Silva	Pedreiro
Claudio Rodrigues da Cruz	Pedreiro
Luiz Carlos Brete	Pedreiro
Samuel Ramos da Silva	Pedreiro
José dos Santos Rozendo	Servente
Fernando Martins Alves	Servente
Alex Sandro Adelino	Servente
Salvador Martineli	Servente
Marcos Pereira da Silva	Servente
Francisco Carlos Alves de Lima	Servente
Bruno Alves de Lima	Servente
Benedito Piero Rufino	Servente
Luciano Fofano	Eletricista
Jorge Luiz Armando Barreto	Eletricista/Hidráulica
Douglas Francisco Zanela	Pintor
Samuel Lustri Vieira Cassiano	Pintor

Nova Europa, 14 de março de 2022.

**André Luiz Marconato Ucci**  
**Engenheiro Civil**  
**RG 34.718.538-1**  
**CPF 346.472.128-07**




## DECLARAÇÃO QUE ACEITA CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

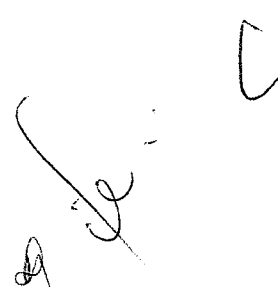
À  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
Departamento de Compras e Licitações

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022  
PROCESSO Nº 0001/2022

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.646/0001-14, por intermédio de seu representante legal, André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, interessada em participar do processo licitatório nº 0001/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, **DECLARA**, que conhece e aceita as condições desta licitação, objeto do certame licitatório, e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, estando apto a apresentar a proposta financeira.

Nova Europa, 14 de março de 2022.

  
André Luiz Marconato Ucci  
Engenheiro Civil  
RG 34.718.538-1  
CPF 346.472.128-07




**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE**  
**GARANTIA**

À  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
Departamento de Compras e Licitações

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**  
**PROCESSO Nº 0001/2022**

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.646/0001-14, por intermédio de seu representante legal, André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, interessada em participar do processo licitatório nº 0001/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, **DECLARA**, que apresentará uma das garantias prevista no artigo 56 da Lei 8.666/93, garantia esta de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, na hipótese de lhe ser adjudicado o objeto e antes da assinatura do respectivo contrato, sob pena de perda do direito de assinatura do contrato, sem direito a reclamar qualquer indenização ou ressarcimento. ✓

Nova Europa, 14 de março de 2022.

  
**André Luiz Marconato Ucci**  
**Engenheiro Civil**  
**RG 34.718.538-1**  
**CPF 346.472.128-07**



## **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR** **PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À

**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**  
**Departamento de Compras e Licitações**


**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**  
**PROCESSO Nº 0001/2022**

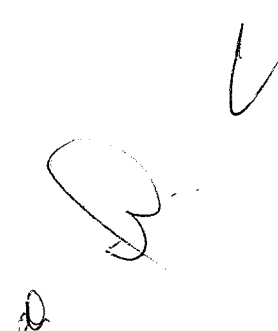
**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.646/0001-14, por intermédio de seu representante legal, André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, interessada em participar do processo licitatório nº 0001/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nos termos da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei n.º 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declara também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, para fins do determinado no parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado de São Paulo

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente.

Nova Europa, 14 de março de 2022.

  
**André Luiz Marconato Ucci**  
**Engenheiro Civil**  
**RG 34.718.538-1**  
**CPF 346.472.128-07**




**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**IMPEDITIVO**


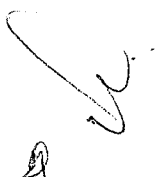
À  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
Departamento de Compras e Licitações

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**  
**PROCESSO Nº 0001/2022**

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.646/0001-14, por intermédio de seu representante legal, André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, interessada em participar do processo licitatório nº 0001/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, **DECLARA**, que a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista

Nova Europa, 14 de março de 2022.

  
**André Luiz Marconato Ucci**  
**Engenheiro Civil**  
**RG 34.718.538-1**  
**CPF 346.472.128-07**


**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE - EPP**


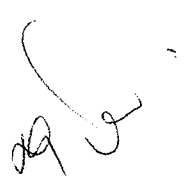
À  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense  
Departamento de Compras e Licitações

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**  
**PROCESSO Nº 0001/2022**

**PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.251.646/0001-14, por intermédio de seu representante legal, André Luiz Marconato Ucci, portador da Carteira de Identidade nº 34.718.538-1 e do CPF nº 346.472.128-07, Engenheiro Civil, CREA 5069942186, responsável técnico da empresa, interessada em participar do processo licitatório nº 0001/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.251.646/0001-14, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando a empresa apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e postergar a comprovação na regularidade fiscal para momento oportuno, no procedimento licitatório nº 0001/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Nova Europa, 14 de março de 2022.

  
**André Luiz Marconato Ucci**  
**Engenheiro Civil**  
**RG 34.718.538-1**  
**CPF 346.472.128-07**



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

NOME EMPRESARIAL <b>PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b>	NIRE <b>3523214143-5</b>
---	-----------------------------

**DECLARAÇÃO**  
 A Sociedade **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/08/2020, NIRE: 3523214143-5, CNPJ: 38.251.646/0001-14, estabelecida na RUA SETE DE SETEMBRO, 416, BAIRRO: CENTRO, Nova Europa, SP, CEP: 14920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Araraquara - SP</b>	DATA <b>20/01/2022</b>
--------------------------------------	---------------------------

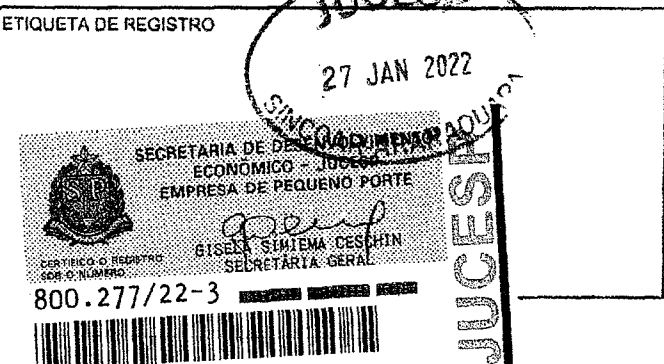
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

E <b>ALDEMIR PEREIRA (Socio)</b>	ASSINATURA 
-------------------------------------	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 GISELA SINIEMA DESCHITTIN  
 SECRETARIA-GERAL  
 800.277/22-3

CONFERE COM ORIGINAL

**Daniel Spolaor**  
 RG. 33.710.116-4  
 Setor de Licitações



